



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 02/2016
CONTRATO Nº 17/2015

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia** denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FAUSTO JOSÉ MACEDO - ME**, **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, ADITAR para **PRORROGAR** o contrato nº17/2015, de prestação de SERVIÇOS JORNALISTICO LEGISLATIVO, firmado entre as partes e em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – do PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período compreendido entre os dias 01 de fevereiro de 2016 e 29 de fevereiro de 2016, com fulcro no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – PREÇO

O preço Global deste instrumento é de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), a ser paga a partir do mês da assinatura do presente contrato, até o 10º. (décimo) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Cláusula Quarta – RECURSOS

As despesas correntes desta Prorrogação Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

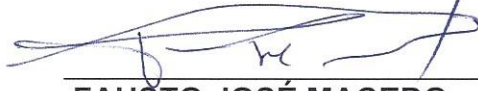
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – Corpo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001.0000- Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

E por estarem assim justos e prorrogados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Olímpia, 29 de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE

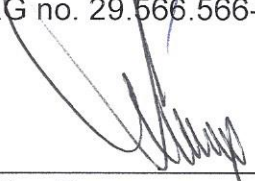


FAUSTO JOSÉ MACEDO – MEI
FAUSTO JOSÉ MACEDO

Testemunhas:



Ricardo Henrique de Arruda
RG no. 29.566.566-9 SSP/SP



Silas Rosa
RG no. 6.458.343-0 SSP/SP